



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 086/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E VICENTE ALCICI SALOMÃO REPRESENTADO por Dr. CÉLIO DINIZ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, o Sr. Bráulio Henrique Dias Viana, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-6.998.081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.722.446-42.

LOCADOR: VICENTE ALCICI SALOMÃO

Rua Josefina Viana, nº. 27, Aptº 01, Bairro Centro

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CPF sob o nº. 050.870.076-00, C.I. M 162.589 SSP/MG

Representado por seu procurador legalmente constituído, **Dr. CÉLIO DINIZ**, inscrito na OAB-MG sob o nº 40.486, com escritório à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 086/2012, do Imóvel localizado Rua Josefina Viana, nº 96 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do INSS no Município de Lagoa Santa, firmado em 01/10/2012, referente à Dispensa 022/2012, Processo 102/2012, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será por mais 60 (sessenta) dias iniciando-se no dia 31 de março de 2015, com término previsto para o dia 30 de maio de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, bem como revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de março de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL


VICENTE ALCICI SALOMÃO
Representado
p/p Dr. CÉLIO DINIZ

Testemunhas:


CPF: 029.03696.16


CPF: 110.415.236-04